



PROCESSO Nº : 158445/2017
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT
ASSUNTO : **Levantamento**
RELATOR : Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima

INFORMAÇÃO

Trata-se de avaliação do Plano de Ação da Escola Simão Bororó, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wemerson Adão Prata e pela Diretora da Escola, Sra. Maria Aparecida Cassemira Pereira, em decorrência dos ajustes recomendados pela equipe técnica do TCE/MT.

Após a devida análise, a equipe opinou pela aprovação do plano.

Pelo exposto, encaminha-se este relatório ao Exmo. Conselheiro Relator propondo o **conhecimento do Plano de Ação** da Escola Municipal Simão Bororó e a devolução dos autos à Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança para monitoramento da implementação das medidas nele contidas.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.

Assinatura digital¹

ALAN NORD

Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança Pública

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete da Exmo. Conselheiro Interino **Luiz Henrique Lima** para as providências cabíveis.

Assinatura digital²

SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES

Secretário de Controle Externo de Educação e Segurança Pública
em substituição legal

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.